



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 577 DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o horário de expediente da Justiça Eleitoral em Pernambuco no dia 29 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando a realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026, no dia 29 de junho de 2026, às 14h,

RESOLVE

Art. 1º Tornar público que, em decorrência do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026, no dia **29 de junho de 2026** o expediente na Justiça Eleitoral em Pernambuco será das **8h às 12h**.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se à Secretaria do Tribunal, às Centrais de Atendimento ao Eleitor e aos Cartórios Eleitorais do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil, os prazos processuais que porventura devam iniciar-se ou vencer na data indicada no art. 1º ficam, desde logo, prorrogados para o dia **30 de junho de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente**, em 25/06/2026, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3375637** e o código CRC **6B7FE012**.